



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO CGD/FUNDACENTRO Nº 3, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Plano de Dados Abertos da Fundacentro para o período
2022 a 2024

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.925, de 31 de dezembro de 2021, e pelo inciso III do Art. 2º, da Portaria nº 208 de 20 de julho de 2020, que institui o CGD, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;

Abertos; e
CONSIDERANDO a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 47648.000611/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, o Plano de Dados Abertos (PDA) da Fundacentro para o período 2022 a 2024.

Art. 2º A Coordenação de Planejamento Estratégico (CPE) deverá acompanhar a implementação do PDA, auxiliando a elaboração de relatórios semestrais de execução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

LUCIANA FERRARI SIQUEIRA

Presidente

ANEXO
PLANO DE DADOS ABERTOS

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO

SETEMBRO / 2022 - SETEMBRO /2024

SUMÁRIO

[INTRODUÇÃO](#)

[CENÁRIO INSTITUCIONAL](#)

[OBJETIVOS](#)

[CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS](#)

[DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA](#)

[PROCESSO DE CATALOGAÇÃO](#)

[SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE](#)

[PLANOS DE AÇÃO](#)

[ANEXOS](#)

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO apresenta seu segundo plano de dados abertos. Este documento é orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, que visa estabelecer padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal foi instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e tem os seguintes objetivos:

- I - promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;
- II - aprimorar a cultura de transparência pública;
- III - franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo poder executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;
- IV - facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação;
- V - fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;
- VI - fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;
- VII - promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;
- VIII - promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e
- IX - promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

Nesse decreto dados abertos são definidos como “dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte”.

As normas sobre elaboração e publicação de planos de dados abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 2016, foram estabelecidas pela Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA.

Essa resolução do CGINDA estabelece as normas sobre elaboração e publicação de planos de dados abertos, conforme disposto no referido decreto de 2016.

O presente plano foi feito em atendimento aos normativos citados acima.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro foi instituída pela Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, e se constitui numa fundação pública federal de direito público vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, com prazo de duração indeterminado, sede e foro na cidade de São Paulo, cuja gestão é regida por um estatuto, aprovado pelo Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.925, de 31 de dezembro de 2021, e por um regimento interno, aprovado pela Portaria nº 752, de 21 de janeiro de 2022.

Como instituição fundacional, a Fundacentro goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, conforme dispõe o § 2º do art. 207 da Constituição, e de seu estatuto, § 1º do art. 1.

Conforme seu estatuto, a Fundacentro tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene, meio ambiente e medicina do trabalho e, especialmente:

- I - pesquisar e analisar o meio ambiente do trabalho e do trabalhador, para a identificação das causas dos acidentes e das doenças no trabalho;
- II - realizar estudos, testes e pesquisas relacionados com a avaliação e o controle de medidas, métodos e de equipamentos de proteção coletiva e individual do trabalhador;
- III - desenvolver e executar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de mão de obra profissional, relacionados com as condições de trabalho nos aspectos de saúde, segurança, higiene e meio ambiente do trabalho e do trabalhador;
- IV - promover atividades relacionadas com o treinamento e a capacitação profissional de trabalhadores e empregadores;
- V - prestar:
 - a) apoio técnico aos órgãos responsáveis pela política nacional de segurança, higiene e medicina do trabalho; e
 - b) orientação a órgãos públicos, entidades privadas e sindicais, com vistas ao estabelecimento e à implementação de medidas preventivas e corretivas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- VI - realizar estudos que visem ao estabelecimento de padrões de eficiência e qualidade referentes às condições de saúde, segurança, higiene e meio ambiente do trabalho e do trabalhador; e

VII - exercer outras atividades técnicas e administrativas que lhe sejam cometidas pelo Ministro de Estado do Trabalho e Previdência.

Além destas atribuições, definidas em seu estatuto, foram adjudicadas à Fundacentro ações pertinentes à Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST), instituída pelo Decreto nº 7.602, de 07 de novembro de 2011, a saber:

I - elaborar estudos e pesquisas pertinentes aos problemas que afetam a segurança e saúde do trabalhador;

II - produzir análises, avaliações e testes de medidas e métodos que visem à eliminação ou redução de riscos no trabalho, incluindo equipamentos de proteção coletiva e individual;

III - desenvolver e executar ações educativas sobre temas relacionados com a melhoria das condições de trabalho nos aspectos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho;

IV - difundir informações que contribuam para a proteção e promoção da saúde do trabalhador;

V - contribuir com órgãos públicos e entidades civis para a proteção e promoção da saúde do trabalhador, incluindo a revisão e formulação de regulamentos, o planejamento e desenvolvimento de ações interinstitucionais; a realização de levantamentos para a identificação das causas de acidentes e doenças nos ambientes de trabalho; e

VI - estabelecer parcerias e intercâmbios técnicos com organismos e instituições afins, nacionais e internacionais, para fortalecer a atuação institucional, capacitar os colaboradores e contribuir com a implementação de ações globais de organismos internacionais.

A Fundacentro usou como marco referencial para este plano seu planejamento estratégico, traçado para o período de 2020 a 2023.

A institucionalização da estratégia para a gestão dos dados abertos considerou ainda o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Informação – PDTI, aprovado pela Resolução CGD nº 1, de 27 de julho de 2020.

3. OBJETIVOS

I - Objetivo geral

Promover a abertura de dados da Fundacentro visando ao cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência e à disseminação de dados e informações para a sociedade, de forma a permitir maior controle social de suas ações.

II - Objetivos específicos

- a) Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados.
- b) Impulsionar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.
- c) Estimular a cultura de dados abertos na instituição.
- d) Promover uma constante evolução na forma e meio de disponibilização dos dados abertos.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

O desenvolvimento do primeiro plano de dados abertos contou com a criação de comissão, por meio da Portaria Fundacentro nº 457, de 12 de dezembro de 2018, com a exclusiva finalidade de sua elaboração.

Tal comissão elaborou o inventário inicial das bases de dados com consulta às diversas unidades da instituição. A partir daí, seguindo a orientação do art. 1º da Resolução CGINDA nº 3, de 2017, foi realizada consulta pública de modo a auxiliar na priorização e definição de abertura, atendendo assim, principalmente, as demandas da sociedade, e também os procedimentos previstos para o desenvolvimento do PDA.

A consulta pública foi disponibilizada no portal da instituição e divulgada por meio da sua mala direta e das redes sociais e permaneceu aberta no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2019. Na consulta, o participante podia votar no grau de prioridade (relevante, pouco relevante, irrelevante) de cada base de dados e sugerir outras bases para disponibilização.

Foram recebidas 621 contribuições, destacando que não houve sugestão de outras bases de dados pelos participantes da consulta. Para o cálculo foi feita a média ponderada atribuindo peso 3 para relevante, peso 2 para pouco relevante e peso 1 para irrelevante. Em função do resultado, a prioridade para disponibilização das bases seguiu a ordem:

I - biblioteca virtual;

II - cronograma de cursos e eventos;

III - plano de trabalho área finalística; e

IV - participação em grupos e comissões interinstitucionais.

Para a atualização, em 4 de novembro de 2021 houve o lançamento de nova consulta no portal da Fundacentro, mantendo os moldes da anterior. Desta feita o envolvimento foi menor, alcançando apenas 30 pessoas. Como os dois pontos mais destacados permaneceram sendo a biblioteca virtual e o cronograma de cursos e eventos, a baixa participação pode estar indicando a acomodação entre oferta e demanda. A fim de garantir que tenhamos convicção da real situação, monitoraremos a percepção dos usuários, incluindo o papel que está emergindo para a vitrine de projetos e para os relatórios finais das iniciativas, que complementam e aprofundam o plano de trabalho da área finalística.

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Nesse segundo PDA, como resultado da priorização comentada no item anterior, a Fundacentro abrirá as seguintes bases:

I - **Biblioteca Virtual:** em atendimento à sua atribuição de difundir informações que contribuam para a proteção e promoção da saúde do trabalhador, a Fundacentro publica livros, cartilhas, normas de higiene ocupacional, relatórios técnicos, teses, dissertações, *podcasts*, videocasts, entre outros. Seguindo o exemplo de instituições que fazem trabalhos similares, a Fundacentro deve disponibilizar a sua lista de publicações, atualizada semestralmente;

II - **Vitrine de Projetos:** a Fundacentro desenvolve pesquisas em vários campos relativos à segurança e saúde no trabalho e divulga seus resultados nos canais apropriados, incluindo periódicos científicos, livros, capítulos de livros, anais de eventos, relatórios de pesquisa. A instituição deve divulgar informações sobre suas iniciativas e seus principais resultados;

III - **Relatórios Finais de Projetos:** a Fundacentro desenvolve pesquisas em vários campos relativos à segurança e saúde no trabalho e divulga seus resultados nos canais apropriados, incluindo periódicos científicos, livros, capítulos de livros, anais de eventos, relatórios de pesquisa. A instituição deve divulgar informações sobre suas iniciativas e seus principais resultados;

IV - **Cursos e eventos:** a Fundacentro promove cursos e eventos relativos à segurança e saúde no trabalho. As inscrições são gratuitas e as informações são disponibilizadas no seu portal. Também é possível solicitar certificado de participação pelo portal da Fundacentro, através do Fundacentro Escuta, quando o curso ou evento estiver hospedado no portal da Fundacentro. A instituição deve divulgar semestralmente cursos e eventos previstos e informações sobre as atividades já realizadas;

V - **Participação em grupos e comissões interinstitucionais:** A Fundacentro participa de vários grupos de trabalhos e comissões, além da contribuição em diversos grupos nos estados onde tem representação. A instituição deve divulgar listagens dos grupos e seus representantes;

VI - **Relação das empresas que prestam serviços à Fundacentro:** deve ser disponibilizada a relação das empresas que têm contratos com a Fundacentro, com link para arquivos PDF com a íntegra dos contratos, bem como eventuais termos aditivos e apostilamentos;

VII - **Relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização:** conforme disposto no art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, é obrigatória a publicação da relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização aos órgãos da União; e

VIII - **Gráfico da taxa de execução orçamentária:** deve ser divulgado trimestralmente gráfico com a taxa de execução orçamentária por grupo de despesa.

6. PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

A unidade seguirá as recomendações do Manual de Catalogação do Portal Brasileiro de Dados Abertos.

O processo de catalogação será feito diretamente pelo Serviço de Tecnologia – Desenvolvimento e Negócios (STDN). Para isso o STDN se articulará com o Serviço de Comunicação Institucional (SCI), para que os representantes das áreas citados na Portaria nº 811, de 13 de abril de 2022, colaborem na elaboração do material.

7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

I - Monitoramento e controle

A coordenação PDA estará a cargo do STDN, que acionará sempre que necessário as áreas finalísticas de cada conjunto de dados solicitando alterações necessárias à boa gestão e disponibilização dos dados à sociedade.

O STDN fica responsável pela curadoria dos dados do portal *dados.gov.br*, com as seguintes atividades:

a) verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE);

b) contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível; e

c) propor ao SCI, em convergência às normas para a gestão do portal aprovadas pela Portaria nº 811, de 13 de abril de 2022, possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem cuidar da qualidade das informações nos metadados respectivos.

O quadro a seguir representa a estrutura de governança do PDA da Fundacentro:



II - Melhoria da qualidade de dados

A melhoria da qualidade dos dados terá por base as diretrizes oficiais e a avaliação das manifestações (solicitações, críticas e elogios) realizadas pelos usuários. Nesse sentido, o STDN acompanhará os atos emanado do CGINDA e o SCI monitorará as manifestações afetas ao portal da Fundacentro.

III - Comunicação

A divulgação tanto do PDA como dos dados abertos será feita pelo SCI, que se utilizará de todos os meios (banner em nossa página, mala direta, e mídias sociais) para informar à sociedade em geral.

8. PLANOS DE AÇÃO

CRONOGRAMA DE SUSTENTAÇÃO DO PDA

AÇÃO	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	META/PRAZO
Atualização dos dados	Avaliar as bases existentes e complementar	SCI, STDN e representantes das áreas	09/2022
Curadoria	1. Verificar se os dados enviados para publicação estão de acordo com os padrões da INDA e/ou INDE 2. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível 3. Catalogar	STDN	10/2022
Monitoramento e Controle	Acompanhamento do PDA, bem como atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos	STDN	Durante toda a vigência do PDA
Participação Social	Receber os pedidos de informação dos usuários pelos canais de comunicação da Fundacentro	Representantes das áreas	Durante toda a vigência do PDA

CRONOGRAMA DE ABERTURA DE BASES DE DADOS

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA BASE	META/PRAZO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO
Biblioteca virtual	Relação das obras publicadas durante o ano, disponíveis para download no portal da instituição	DCT	10/2022	Semestral
Vitrine de projetos	Relação dos projetos em execução no ano	DPA	10/2022	Semestral
Relatórios finais de projetos	Relação dos projetos executados no ano	DPA	10/2022	Semestral
Cronograma de cursos e eventos	Previsão da realização de cursos e eventos durante o ano	DCT	10/2022	Semestral
Participação em grupos e comissões interinstitucionais	Relação dos servidores que representam a Fundacentro em grupos e comissões interinstitucionais	PRES	10/2022	Semestral
Relação das empresas que prestam serviços à Fundacentro	Relação das empresas que têm contratos com a Fundacentro, com link para arquivos PDF com a íntegra dos contratos, bem como eventuais termos aditivos e apostilamentos	DAF	10/2022	Semestral
Relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização	Informações sobre empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização à Fundacentro, conforme disposto no art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012	DAF	10/2022	Semestral
Taxa de execução orçamentária	Gráfico com a taxa de execução orçamentária no trimestre por grupo de despesa	DAF	10/2022	Semestral

CRONOGRAMA DE PROMOÇÃO, FOMENTO, USO E REUSO DAS BASES DE DADOS

PRODUTO	ATIVIDADES	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Bases divulgadas no portal da Fundacentro	Preparar matéria de divulgação	SCI	10/2022 e 02/2023

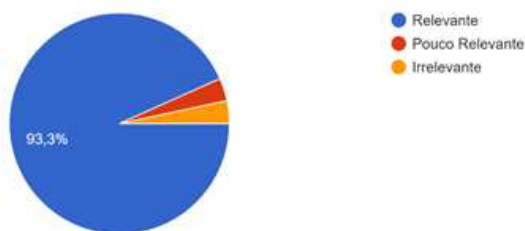
9. ANEXOS

I - Inventário de bases de dados

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	DISPONÍVEL NO PORTAL dados.gov.br	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	CONTÉM DADOS SIGILOSOS (SIM/NÃO)
Biblioteca virtual	Relação das obras publicadas durante o ano, disponíveis para download no portal da instituição	Não	DCT	Semestral	Não
Vitrine de projetos	Relação dos projetos em execução no ano	Não	DPA	Semestral	Não
Relatórios finais de projetos	Relação dos projetos executados no ano	Não	DPA	Semestral	Não
Cronograma de cursos e eventos	Previsão da realização de cursos e eventos durante o ano	Não	DCT	Semestral	Não
Participação em grupos e comissões interinstitucionais	Relação dos servidores que representam a Fundacentro em grupos e comissões interinstitucionais	Não	PRES	Semestral	Não
Relação das empresas que prestam serviços à Fundacentro	Relação das empresas que têm contratos com a Fundacentro, com link para arquivos PDF com a íntegra dos contratos, bem como eventuais termos aditivos e apostilamentos	Não	DAF	Semestral	Não
Relação dos empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização	Informações sobre empregados das empresas prestadoras de serviços de terceirização à Fundacentro, conforme disposto no art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012	Não	DAF	Trimestral	Não
Taxa de execução orçamentária	Gráfico com a taxa de execução orçamentária no trimestre por grupo de despesa	Não	DAF	Trimestral	Não

II - Devolutiva da consulta pública

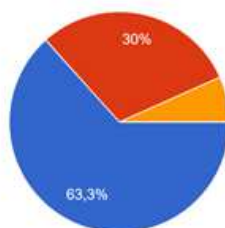
Biblioteca virtual
30 respostas



Relevante: 28
Pouco Relevante: 1
Irrelevante: 1

Plano de trabalho Área Finalística

30 respostas



● Relevante
● Pouco Relevante
● Irrelevante

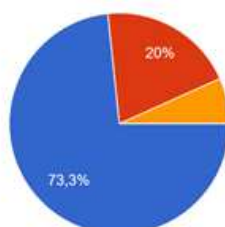
Relevante: 19

Pouco Relevante: 9

Irrelevante: 2

Vitrine de projetos

30 respostas



● Relevante
● Pouco Relevante
● Irrelevante

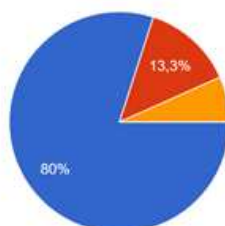
Relevante: 22

Pouco Relevante: 6

Irrelevante: 2

Relatório final das pesquisas

30 respostas



● Relevante
● Pouco Relevante
● Irrelevante

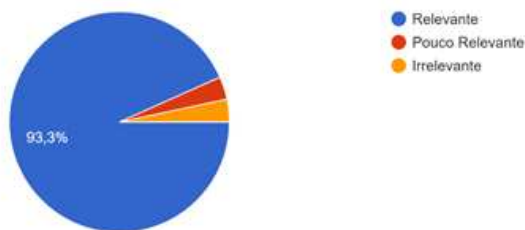
Relevante: 24

Pouco Relevante: 4

Irrelevante: 2

Cronograma de cursos e eventos

30 respostas



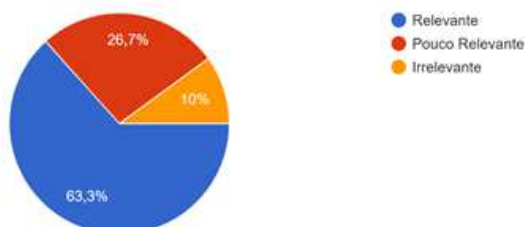
Relevante: 28

Pouco Relevante: 1

Irrelevante: 1

Participação em grupos e comissões interinstitucionais

30 respostas



Relevante: 19

Pouco Relevante: 8

Irrelevante: 3

Campo aberto destinado a sugestão de outras bases de dados e comentários gerais:

- Bastante relevante todos os conteúdos da base de dados.
- A instituição deveria fornecer novos curso nas modalidades EAD e presencial. Voltados as mudanças das NRs, treinamentos relacionados a SST de forma atualizada. Livros, apostilas e documentações atualizadas e disponíveis de forma online e impressa.
- Disponibilidade de app para acesso as normas, bibliotecas e plataforma de cursos seria um importante passo.
- Senti falta dos programas de pós-graduação.
- Materiais e vídeos de cursos publicados, Ferramentas e aplicativos de SSO (similar aos IH Apps & Tools da AIHA), Manuais técnicos (similar ao OSHA Technical Manual), Propriedades nocivas de substâncias perigosas (similar ao NIOSH Pocket Guide), Fórum (similar ao Catalyst da AIHA)...
- Base de dados de acidentes por categoria e/ou profissional (como exemplo, saúde, civil, educação, indústria, agricultura, etc.)
- Nada a declarar.
- As informações que aparecem no site são irrelevantes. Não ajudam a sociedade.

III - Referências

Manual de elaboração de planos de dados abertos. Brasília: CGU, 2020.

IV - Glossário

Dado - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dado acessível ao público - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

Dados abertos - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Formato aberto - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Plano de Dados Abertos - documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Fonte: Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferrari Siqueira, Presidente**, em 11/08/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167231** e o código CRC **5AC5EBE1**.